



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES
EDITAL Nº 07/2025 - EDITAL DE SELEÇÃO DE AGENTE UFC PARA A AÇÃO
CURRICULAR EM COMUNIDADES DE SABERES

A Ação Curricular em Comunidade de Saberes intitulada “**Nheengatu: História, memória e identidade cultural linguística do Povo Tapeba**” com base no **Edital Nº 01/2025/PREX/UFC** torna público o presente Edital de seleção de Agentes UFC da Extensão, contando com cinco vagas para Agente de extensão UFC de Infâncias, agente UFC de Saberes Tradicionais e agente UFC de Educação Ambiental

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Resumo da Ação

A soberania e autonomia de um povo tem em um dos seus pilares, a língua. Em relação aos povos indígenas, essa luta possui valorização sociocultural no que se refere aos diversos aspectos que permeiam as suas externalidades. Nheengatú, foi um idioma que representou uma língua geral de comunicação cotidiana entre colonizadores, indígenas e escravos. Entretanto, no século XVIII, seu uso foi proibido pela coroa portuguesa. Apesar da proibição, o idioma ainda permanece resistindo e permite a interconexão entre os saberes de diversos povos. Com isso, busca-se a luta pela expansão e continuação dessa língua. Diante desse cenário, lideranças indígenas do Povo Tapeba anseiam pela retomada do ensino do Nheengatú através da democratização das metodologias educacionais. Nesse contexto, surge a necessidade de uma ação de extensão que fomente a elaboração de uma cartilha, no idioma Nheengatu, com metodologias direcionadas para a educação infantil das escolas indígenas do Povo Tapeba. Para tanto será aplicado o método da pesquisa-ação haja vista envolver uma relação dialógica entre sujeitos pesquisadores e a realidade dos sujeitos sociais da comunidade. Espera-se com esta proposta, construída de forma coletiva, promover o fortalecimento cultural linguístico da ancestralidade do Povo Tapeba, estimulando o reconhecimento identitário na primeira infância.

2. DA SELEÇÃO DOS AGENTES UFC

2.1 Caracterização dos agentes, relação de cursos, vagas e carga horária.

Tipo de Agente	Curso	Vagas	Carga horário mensal
Agente UFC de Infâncias	Curso de Graduação em Pedagogia diurno e Curso de Graduação em Pedagogia vespertino-noturno, (Benfica/Fortaleza).	2	40 h
Agente UFC de Saberes Tradicionais	Licenciatura Intercultural Indígena PITAKAJÁ, (Benfica/Fortaleza).	2	40 h
Agente UFC de Educação Ambiental	Curso de bacharelado em Economia Ecológica, (Pici/Fortaleza).	1	40 h

2.2 Atividades dos Agentes

2.2.1 Agente UFC de Infâncias: As atividades do curso consistirão em diálogos com comunidades e escolas indígenas do município de Caucaia, a fim de promover a criação de uma cartilha na língua Nheengatu, traduzida para o português e inglês. As atividades também possibilitam aos agentes a experiência de adquirir um maior conhecimento sobre as vivências de sala de aula e seus desafios e complexidades. Além disso, as atividades permitirão aos discentes desenvolverem as competências para compreender a dinâmica social do povo Tapeba. Além de planejar, executar e avaliar atividades de ensino na Educação Infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, valendo-se das habilidades adquiridas, atendendo aos objetivos de formar para o exercício das funções de magistério na Educação Infantil e para a gestão de processos escolares e não escolares, tendo como eixos centrais a docência, pesquisa e extensão e ter a pesquisa como eixo central da formação do professor, partindo-se do princípio de que o desenvolvimento da postura investigativa na formação deste profissional favorecerá uma prática reflexiva do PPC deste curso.

2.2.2 Agente UFC de Saberes Tradicionais: As atividades dos agentes consistirão em diálogos com o povo Tapeba, possibilitando fomentar a disciplinaridade de saberes sobre o povo Tapeba, sua cultura e especialmente sobre a língua Nheengatu. Com o objetivo de instrumentalizar os alunos indígenas com uma amálgama de saberes tradicionais das culturas indígenas participantes deste curso e conhecimentos científico-acadêmicos determinados, as habilidades adquiridas durante a formação desses discentes fortaleceram o desenvolvimento e execução das atividades propostas, cumprindo a proposta do Projeto Pedagógico do Curso.

2.2.3 Agente UFC de Educação Ambiental: As atividades do curso consistirão em, através do diálogo com o povo Tapeba, idealizar o melhor modelo de promover a educação ambiental para a educação infantil, utilizando a herança cultural dentro de escolas indígenas. A proposta desta ação de extensão corrobora com os objetivos descritos no PPC do curso, os quais vão de encontro a formar profissionais com elevada consciência ecológica e profundo respeito aos biomas e à cultura local, capaz de compreender as relações entre ambiente, sociedade e economia e os impactos ecossistêmicos provocados pelas atividades humanas sobre a Natureza.

2.3 Dos pré-requisitos dos candidatos

Poderão se inscrever alunos(as) da UFC dos cursos indicados no item 2.1, desde que atendam aos seguintes critérios:

- a) Ser aluno(a) de graduação devidamente matriculado(a)/ativos(a) na UFC;
- b) Estar regularmente matriculado em componentes curriculares que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais;
- c) Dispor de carga-horária semanal para as atividades da ação.

2.4. Do processo de seleção

Para se inscrever, os(as) candidatos(as) devem enviar um e-mail para nupessa@gmail.com entre os dias **25 de abril de 2025 até 02 de maio de 2025**, expressando interesse em participar da seleção.

O e-mail deve incluir: nome completo, número de matrícula e telefone atual (com WhatsApp).

Os anexos obrigatórios ao e-mail são: cópia da identidade, histórico escolar, curriculum atualizado, ambos em formato PDF.

2.5 Etapas de seleção

A seleção compreenderá as seguintes etapas:

- a) Análise do Histórico Escolar e Curriculum;
- b) Entrevista: Será realizada no dia 05 de maio de 2025, a partir das 10h, via Google Meet;
- c) Nota Final: Baseada na média da análise do histórico e entrevista.
- d) Classificação: Candidatos com nota final mínima de 7,0 serão classificados, considerando a ordem decrescente das notas. Em caso de empate, o maior IRA prevalece.

2.5 Cronograma da seleção

Inscrições e envio da documentação	25/04/2025 até 02/05/2025
Análise do Histórico Escolar e Curriculum	03/05/2025 até 04/05/2025
Entrevistas	05/05/2025
Resultado Final	06/05/2025*
Cadastro eletrônico dos Agentes UFC selecionados	08/05/2025
Início das atividades	10/05/2025

*O resultado final será divulgado no dia 6 de maio de 2025 na página oficial do Departamento de Estudos Interdisciplinares.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de dúvidas ou quaisquer problemas, entrar em contato com nupessa@gmail.com.

Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Profa. Dra. AIALA VIEIRA AMORIM
Coordenadora da Ação
Centro de Ciências Agrárias (CCA)
Departamento de Estudos Interdisciplinares (DEINTER)